

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.677, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 12.293.015,80 (doze milhões, duzentos e noventa e três mil, quinze reais e oitenta centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1029 – Construção de Unidade de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 5.214.000,00;

II - Projeto 1029 – Construção de Unidade de Saúde – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 893.830,29;

III - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 5.600.000,00

IV - Projeto 1012 – Construção de Unidades Habitacionais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 585.185,51.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recurso:

I - Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 1.479.015,80); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 10.814.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 20/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 20/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132033** e o código CRC **4CF8325B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000155/2026-16

SEI nº 0132033

**ANEXO I**

02	10	01	SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	783	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		5.214.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	208	CONST.ESF XII VILLE DE FRANCE P.25-007	
	784	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		893.830,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		300	208	CONST.ESF XII VILLE DE FRANCE P.25-007	
02	19	01	SMUH - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
	785	15.451.0005.1012.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		5.600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	308	M CIDADES 990518/25 - HABITAÇÃO	
	786	15.451.0005.1012.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		585.185,51
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	308	M CIDADES 990518/25 - HABITAÇÃO	
	TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				12.293.015,80

ANEXO II

		Fontes de Recurso		
	01	00		1.479.015,80
	05	00		10.814.000,00
Total Excesso de Arrecadação R\$				12.293.015,80